



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Diego da Silva Isnardi	Matrícula SIAPE: 1610411
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Lotação: IF / IF-PI
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

u, Diego da Silva Isnardi, SIAPE 1610411, assistente em administração, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, IFSUL, campus/unidade Pelotas, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 22/02/2008; lotação em Diretoria de Ensino; função ou encargo atual: Pesquisador Institucional. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 98,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, colaboração em atividades seletivas de interesse institucional e representação institucional perante órgãos externos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, ganha destaque a comissão instituída para tratar da organização das comemorações alusivas aos 90 anos do campus cavg. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 2136/2013, emitido pelo IFSUL em 23/08/2013.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a participação na comissão própria de avaliação institucional para o campus cavg. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1113/2014, emitido pelo IFsul em 15/04/2014.



Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação na comissão instituída para tratar da implantação da lei geral de proteção de dados pessoais no IFsul. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 447/2021, emitido pelo IFSUL em 17/03/2021.

Também integra essa trajetória, merece registro a participação na comissão instituída para tratar do credenciamento institucional. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1891/2025, emitido pelo IFSUL em 17/07/2025. Esta atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme aponta outra Portaria institucional, nº 1061/2024, emitido pelo IFsul em 24/07/2024.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a participação na comissão instituída para tratar do gerenciamento de dados abertos do IFsul. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 3707/2025, emitido pelo ifsul em 30/12/2025.

Durante esse período de atuação, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, também se evidencia a participação como aplicador de prova no vestibular de verão 2015 do técnico integrado conforme edital 189/2014. O registro informado se insere no critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Ato institucional, nº 3938/2014, emitido pelo IFsul em 30/12/2014.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a participação como aplicador de prova no vestibular de verão 2015 do técnico subsequente e concomitante conforme edital 190/2014. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Ato institucional, nº 3937/2014, emitido pelo IFsul em 30/12/2014.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a participação como aplicador de prova no vestibular de verão 2015 do ensino superior conforme edital 188/2014. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Ato institucional, nº 3936/2014, emitido pelo IFsul em 30/12/2014.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a participação como aplicador de prova no vestibular de verão 2016 do técnico integrado conforme edital 192/2015. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Ato institucional, nº 3200/2015, emitido pelo IFsul em 22/12/2015.



Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a participação como aplicador de prova no vestibular de verão 2016 do técnico subsequente e concomitante conforme edital 193/2015. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Ato institucional, nº 3201/2015, emitido pelo IFsul em 22/12/2015.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a participação como aplicador de prova no vestibular de inverno 2016 do técnico integrado conforme edital 77/2016. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Ato institucional, nº 1685/2016, emitido pelo IFsul em 04/07/2016.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a participação como aplicador de prova escrita em concurso público conforme edital 34/2016. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Ato institucional, nº 1092/2016, emitido pelo IFsul em 20/04/2016.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se a participação como aplicador de prova no vestibular de inverno 2016 do técnico integrado conforme edital 77/2016. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro em Ato institucional, nº 1676/2018, emitido por IFsul em 25/07/2018.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque a participação como aplicador de prova no vestibular de verão 2016 do técnico subsequente e concomitante conforme edital 75/2018. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada segundo Ato institucional, nº 1677/2018, emitido por IFsul em 26/07/2018.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em processos editoriais de natureza acadêmica, atuação em ações de articulação interinstitucional e participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no âmbito das comissões e conselhos editoriais, que contribuem para a qualificação, circulação e validação de produções acadêmicas e científicas, esse item demonstra participação em processos de difusão do conhecimento e de fortalecimento da produção institucional, ganha destaque o fato de ser membro da equipe técnica do comitê editorial da Revista Ação e Reflexão onde atuo como designer gráfico da revista acadêmica desde a elaboração do Logotipo, capa e a diagramação da revista. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Participação em instâncias de produção e difusão científica, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2400/2024, emitido pelo IFsul em 30/10/2024.



Também integra essa trajetória, ao ampliar redes de colaboração e permitir o compartilhamento de soluções entre instituições públicas, a cooperação técnica interinstitucional evidencia capacidade de articulação e contribuição para projetos de interesse comum, merece registro como de Organizador do evento interinstitucional "o novo ciclo da qualidade na educação superior brasileira" promovido pela UFpel em parceria com o IFsul. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 4: Colaboração técnica em projetos de parceria institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado, emitido pela UFPEL em 16/07/2026.

No mesmo campo de atuação, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, é importante registrar a participação no XI Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das Instituições Públicas de Educação Superior ocorrido em Natal-RN onde são realizadas palestras e capacitações que são necessárias aos interesses institucionais. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Declaração de participação, Encontro Nacional dos Pesquisadores Institucionais Natal-RN, emitido pelo IFRN, período de atuação: 09/11/2022 a 11/11/2022, com carga horária de 20 horas.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação no XII Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das Instituições Públicas de Educação Superior ocorrido em Salvador-BA onde são realizadas palestras e capacitações que são necessárias aos interesses institucionais. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Certificado de participação, XII Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das Instituições Públicas de Educação Superior, emitido pelo IFBA, UFBA, IFbaiano, no período de atuação 08/11/2023 a 10/11/2023 com carga horária de 20 horas.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a participação no XIII Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das Instituições Públicas de Educação Superior ocorrido em Bento Gonçalves-RS onde são realizadas palestras e capacitações que são necessárias aos interesses institucionais. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Certificado de participação, XIII Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das Instituições Públicas de Educação Superior, emitido pelo IFRS, no período de atuação 16/10/2024 a 18/10/2024 com carga horária de 20 horas.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a participação no XIV Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das Instituições Públicas de Educação Superior ocorrido em Juiz de Fora-MG onde são realizadas palestras e capacitações que são necessárias aos interesses institucionais. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de participação, XIV Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das Instituições Públicas de Educação Superior, emitido pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no período de atuação 23/09/2025 a 25/09/2025 com carga horária de 20 horas.



Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque o coordenador Sistêmico de Registros Acadêmicos (CSRA) situado na reitoria com FG2 onde atuava com orientação e suporte aos registros acadêmicos dos câmpus além de cuidar dos cadastros gerais dos cursos, matrizes curriculares, calendários acadêmicos, diplomação entre outras atribuições no sistema acadêmico da instituição. Todas as atribuições estão descritas no regimento interno do IFsul, na condição de titular. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ato institucional, nº 388/2010, emitido pelo IFsul, data de emissão: 31/03/2010, período de atuação: 31/03/2010 a 01/04/2012.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o coordenador de registros acadêmicos do campus Cavg com FG1 onde fui responsável por todo procedimento de matrículas de alunos, gerenciamento de turmas e diários de classe, emissão de documentos, atendimento ao público e demais atividades descritas no regimento geral. A entrada na coordenação se deu em 01 de março de 2013 e a saída ocorreu em 30 de maio de 2014, na condição de titular. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 482/2013, emitido pelo IFsul, data de emissão: 21/02/2013, período de atuação: 01/03/2013 a 30/05/2014.

Também integra essa trajetória, merece registro de coordenador Sistêmico de Registros Acadêmicos (CSRA) situado na reitoria com FG1 onde atuava com orientação e suporte aos registros acadêmicos dos câmpus além de cuidar dos cadastros gerais dos cursos, matrizes curriculares, calendários acadêmicos, diplomação entre outras atribuições no sistema acadêmico da instituição. Todas as atribuições estão descritas no regimento interno do IFsul. Em 2021, A saída da coordenação se deu mediante ao assumir outra coordenação, a Pesquisa Institucional, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2187/2019, emitido pelo IFsul, data de emissão: 01/08/2019, período de atuação: 01/08/2019 a 19/12/2021.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se Atualmente como PI (Pesquisador/Procurador Educacional Institucional) desde dezembro de 2021 com FG1. É responsável institucional por condução dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso, credenciamento institucional, cadastro institucional, Censos básico e superior, plataforma nilo peçanha, pesquisa institucional entre muitas outras atividades conforme regimento geral, na condição de titular. O enquadramento informado conecta com o critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2676/2021, emitido por IFsul, data de emissão: 20/12/2021, período de atuação: 20/12/2021 a 04/08/2026.



Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem contribuição em processos de inovação e experimentação, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Por expressar desenvolvimento técnico e potencial de inovação, protótipos, depósitos e registros de propriedade intelectual valorizam a participação do servidor em processos de criação, experimentação e proteção de soluções institucionais, ganha destaque o conceito de ônibus desenvolvido na instituição que resultou no primeiro registro de desenho industrial do IFsul o qual teve ampla divulgação na imprensa conforme os links abaixo:

<http://www.ifsul.edu.br/ultimas-noticias/4890-ifsul-conquista-primeiro-registro-de-desenho-industrial-junto-ao-instituto-nacional-da-propriedade-industrial-inpi>

https://www.diariopopular.com.br/geral/ifsul_tem_primeiro_registro_de_desenho_industrial_junto_ao_inpi.195226

<https://diariodamanhapelotas.com.br/site/ifsul-conquista-primeiro-registro-de-desenho-industrial-junto-ao-instituto-nacional-da-propriedade-industrial-inpi/>.

A atividade de pesquisa se relaciona ao critério específico nº 2: Participação em iniciativas de proteção de propriedade intelectual, evidenciando a aplicação prática de saberes. A experiência é indicada conforme Registro de propriedade intelectual, Ícaro: ônibus conceito, emitido por INPI, data de emissão: 17/05/2022, identificação: BR 302021005674-7.

Atendendo o critério específico nº 11, fui apresentar a palestra "Divulgação de Dados por Infográficos" no XIII Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das Instituições Públicas de Educação Superior, realizado de 16/10/2024 a 18/10/2024, na cidade de Bento Gonçalves-RS

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se comissão instituída para tratar do recredenciamento institucional, participação na comissão instituída para tratar do recredenciamento institucional, participação na comissão instituída para tratar do gerenciamento de dados abertos do IFsul e participação na comissão instituída para tratar da implantação da lei geral de proteção de dados pessoais no IFsul. Essa relação pode ser verificada em conjunto com os dados informados por mim e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se membro da equipe técnica do comitê editorial da Revista Ação e Reflexão onde atua como designer gráfico da revista acadêmica desde a elaboração do Logotipo, capa e a diagramação da revista, organizador do evento interinstitucional "o novo ciclo da qualidade na educação superior brasileira" promovido pela UFpel em parceria com o IFsul, participação no XI Encontro Nacional dos



Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das Instituições Públicas de Educação Superior ocorrido em Natal-RN onde são realizadas palestras e capacitações que são necessárias aos interesses institucionais e participação no XII Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das Instituições Públicas de Educação Superior ocorrido em Salvador-BA onde são realizadas palestras e capacitações que são necessárias aos interesses institucionais. Essa relação pode ser verificada em conjunto com os dados informados por mim e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se coordenador Sistêmico de Registros Acadêmicos (CSRA) situado na reitoria com FG2 onde atuava com orientação e suporte aos registros acadêmicos dos câmpus além de cuidar dos cadastros gerais dos cursos, matrizes curriculares, calendários acadêmicos, diplomação entre outras atribuições no sistema acadêmico da instituição. Todas as atribuições estão descritas no regimento interno do IFsul, oordenador Sistêmico de Registros Acadêmicos (CSRA) situado na reitoria com FG1 onde atuava com orientação e suporte aos registros acadêmicos dos câmpus além de cuidar dos cadastros gerais dos cursos, matrizes curriculares, calendários acadêmicos, diplomação entre outras atribuições no sistema acadêmico da instituição. Todas as atribuições estão descritas no regimento interno do IFsul. EM 2021, A saída da coordenação se deu mediante ao assumir outra coordenação, a Pesquisa Institucional, coordenador de registros acadêmicos do campus Cavg com FG1 onde fui responsável por todo procedimento de matrículas de alunos, gerenciamento de turmas e diários de classe, emissão de documentos, atendimento ao público e demais atividades descritas no regimento geral. A entrada na coordenação se deu em 01 de março de 2013 e a saída ocorreu em 30 de maio de 2014 e atualmente PI (Pesquisador/Procurador Educacional Institucional) desde dezembro de 2021 com FG1. É responsável institucional por condução dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso, credenciamento institucional, cadastro institucional, Censos básico e superior, plataforma nilo peçanha, pesquisa institucional entre muitas outras atividades conforme regimento geral. Essa relação pode ser verificada em conjunto com os dados informados por mim e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destaca-se o conceito de ônibus desenvolvido na instituição que resultou no primeiro registro de desenho industrial do IFsul o qual teve ampla divulgação na imprensa conforme os links abaixo: <http://www.ifsul.edu.br/ultimas-noticias/4890-ifsul-conquista-primeiro-registro-de-desenho-industrial-junto-ao-instituto-nacional-da-propriedade-industrial-inpi> https://www.diariopopular.com.br/geral/ifsul_tem_primeiro_registro_de_desenho_industrial_junto_ao_inpi.195226 <https://diariodamanhapelotas.com.br/site/ifsul-conquista-primeiro-registro-de-desenho-industrial-junto-ao-instituto-nacional-da-propriedade-industrial-inpi/>. Permite também evidenciar a difusão do conhecimento por meio de apresentação de trabalho em eventos especializados como a divulgação de dados por meio de infográficos. Essa relação pode ser verificada em conjunto com os dados informados por mim e com a documentação comprobatória correspondente.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria 3707/2025 em 30/12/2025 participação na comissão instituída para tratar do gerenciamento de dados abertos do IFsul
- Portaria 1891/2025 em 17/07/2025 Participação na comissão instituída para tratar do credenciamento institucional
- Portaria 1061/2024 em 24/07/2024 Participação na comissão instituída para tratar do credenciamento institucional
- Portaria 447/2021 em 17/03/2021 participação na comissão instituída para tratar da implantação da lei geral de proteção de dados pessoais no IFsul
- Portaria 1113/2014 em 15/04/2014 Participação na comissão própria de avaliação institucional para o campus cavg
- Portaria 2136/2013 em 23/08/2013 participação na comissão instituída para tratar da organização das comemorações alusivas aos 90 anos do campus cavg

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Portaria 1677/2018 em 26/07/2018 participação como aplicador de prova no vestibular de verão 2016 do técnico subsequente e concomitante conforme edital 75/2018
- Portaria 1676/2018 em 25/07/2018 participação como aplicador de prova no vestibular de inverno 2016 do técnico integrado conforme edital 77/2016
- Portaria 1092/2016 em 20/04/2016 participação como aplicador de prova escrita em concurso público conforme edital 34/2016
- Portaria 1685/2016 em 04/07/2016 participação como aplicador de prova no vestibular de inverno 2016 do técnico integrado conforme edital 77/2016
- Portaria 3201/2015 em 22/12/2015 participação como aplicador de prova no vestibular de verão 2016 do técnico subsequente e concomitante conforme edital 193/2015
- Portaria 3200/2015 em 22/12/2015 participação como aplicador de prova no vestibular de verão 2016 do técnico integrado conforme edital 192/2015
- Portaria 3937/2014 em 30/12/2014 participação como aplicador de prova no vestibular de verão 2015 do ensino superior conforme edital 188/2014
- Portaria 3937/2014 em 30/12/2014 participação como aplicador de prova no vestibular de verão 2015 do técnico subsequente e concomitante conforme edital 190/2014
- Portaria 3938/2014 em 30/12/2014 participação como aplicador de prova no vestibular de verão 2015 do técnico integrado conforme edital 189/2014

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

3. Participação em comissão/conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas

- Portaria 2400/2024 em 30/10/2024 Membro da equipe técnica do comitê editorial da Revista Ação e Reflexão onde atua como designer gráfico da revista acadêmica desde a elaboração do logotipo, capa e a diagramação da revista

4. Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais

- Organizador do evento interinstitucional "o novo ciclo da qualidade na educação superior brasileira" promovido pela UFPel em parceria com o IFsul

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)

- participação no XIV Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das Instituições Públicas de Educação Superior ocorrido em Juiz de Fora-MG onde são realizadas palestras e capacitações que são necessárias aos interesses institucionais.
- participação no XIII Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das Instituições Públicas de Educação Superior ocorrido em Bento Gonçalves-RS onde são realizadas palestras e capacitações que são necessárias aos interesses institucionais.
- participação no XII Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das Instituições Públicas de Educação Superior ocorrido em Salvador-BA onde são realizadas palestras e capacitações que são necessárias aos interesses institucionais.
- participação no XI Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das Instituições Públicas de Educação Superior ocorrido em Natal-RN onde são realizadas palestras e capacitações que são necessárias aos interesses institucionais.



V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Desde 20/12/2021 PI (Pesquisador/Procurador Educacional Institucional) desde dezembro de 2021 com FG1. É responsável institucional por condução dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso, credenciamento institucional, cadastro institucional, Censos básico e superior, plataforma nilo peçanha, pesquisa institucional entre muitas outras atividades conforme regimento geral.
- Coordenador Sistêmico de Registros Acadêmicos (CSRA) situado na reitoria com FG2 onde atuava com orientação e suporte aos registros acadêmicos dos câmpus além de cuidar dos cadastros gerais dos cursos, matrizes curriculares, calendários acadêmicos, diplomação entre outras atribuições no sistema acadêmico da instituição. Todas as atribuições estão descritas no regimento interno do IFsul. EM 2021, A saída da coordenação se deu mediante ao assumir outra coordenação, a Pesquisa Institucional conforme o final da página do DOU.
- Coordenador de registros acadêmicos do campus Cavg com FG1 onde fui responsável por todo procedimento de matrículas de alunos, gerenciamento de turmas e diários de classe, emissão de documentos, atendimento ao público e demais atividades descritas no regimento geral
- Coordenador Sistêmico de Registros Acadêmicos (CSRA) situado na reitoria com FG2 onde atuava com orientação e suporte aos registros acadêmicos dos câmpus além de cuidar dos cadastros gerais dos cursos, matrizes curriculares, calendários acadêmicos, diplomação entre outras atribuições no sistema acadêmico da instituição. Todas as atribuições estão descritas no regimento interno do IFsul.

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

2. Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção

- BR 302021005674-7 em 17/05/2022 Sou autor do conceito de ônibus desenvolvido na instituição que resultou no primeiro registro de desenho industrial do IFsul o qual teve ampla divulgação na imprensa conforme os links abaixo:
<http://www.ifsul.edu.br/ultimas-noticias/4890-ifsul-conquista-primeiro-registro-de-desenho-industrial-junto-ao-instituto-nacional-da-propriedade-industrial-inpi>
https://www.diariopopular.com.br/geral/ifsul_tem_primeiro_registro_de_desenho_industrial_junto_ao_inpi.195226
<https://diariodamanhapelotas.com.br/site/ifsul-conquista-primeiro-registro-de-desenho-industrial-junto-ao-instituto-nacional-da-propriedade-industrial-inpi/>

11. Apresentação de trabalho em congresso, seminário ou outros eventos

- Palestrante no evento XIII Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das Instituições Públicas de Educação Superior, realizado de 16/10/2024 a 18/10/2024, na cidade de Bento Gonçalves- RS, com a Palestra Divulgação de Dados por Infográficos.

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 147,5 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis. À vista das informações apresentadas, submeto as informações para análise pela CRSC-PCCTAE.

À vista das informações apresentadas, totalizo 147,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 11 de Agosto de 2026.

Diego da Silva Isnardi

Matrícula SIAPE: 1610411

Assinatura eletrônica (SHA-256): a680bff8edb82f71a17062499fd936236e3d91810bacc91a058bd59c9b0c333